



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 086/2025
De 28 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR AS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES PRÓPRIAS DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no exercício e uso de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Lei Orgânica Municipal e no Decreto nº 153/2025 de 13 de fevereiro de 2025 e;

Considerando o Plano de Governo que orienta a atual Gestão do Município;

Considerando a normatização e regulamentação dada no Decreto nº 153/2025 de 13 de fevereiro de 2025;

Considerando que a atual Gestão visa organizar e maximizar as ações tributárias no Município;

Considerando que os procedimentos previstos pelo Decreto nº 153/2025 buscam normatizar o disposto na lei complementar nº 02/2015 e organizar todo o setor tributário municipal;

Considerando que as atribuições das divisões elencadas nesta portaria estão previstas na Lei Complementar nº 02/2015 e destrinchadas no Decreto nº 153/2025.



CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

RESOLVE:

Art. 1º Lotar e designar Silvana Moraes de Araujo, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Símbolo N-III – G, Matrícula nº 0003677, como responsável pelas atividades na Divisão de Fiscalização do Departamento, acumulando também a Divisão de Cobrança e Parcelamento de Tributos desta Secretaria, de conformidade com o que está prescrito no art. 2º do Decreto nº 153/2025 de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Lotar e designar Valdir Bento de Andrade, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Símbolo N-III – G, Matrícula nº 0003871, como responsável pelas atividades na Divisão de Dívida Ativa de Tributos desta Secretaria, de conformidade com o que está prescrito no art. 2º do Decreto nº 153/2025 de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Lotar e designar Carlos Alberto dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, Símbolo N – III - G, Matrícula nº 0003678, como responsável pelas atividades na Divisão de Atendimento ao Contribuinte desta Secretaria, de conformidade com o que está prescrito no art. 2º do Decreto nº 153/2025 de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Lotar e designar Andreia Cristina Silva de Souza, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, Símbolo N – II - F, Matrícula nº 021340, como participante da Divisão de Atendimento ao Contribuinte desta Secretaria, de conformidade com o que está prescrito no art. 2º do Decreto nº 153/2025 de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Lotar e designar Júlio Simões da Silva, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, Símbolo NFC, Matrícula nº 1003691302, como participante da Divisão de Atendimento ao Contribuinte desta Secretaria, de conformidade com o que está prescrito no art. 2º do Decreto nº 153/2025 de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 6º Lotar e designar Felino Bomfim Feitosa Neto, ocupante do cargo Assistente Administrativo III, Símbolo Contrato, Matrícula nº 111110021392, como responsável pelas atividades na Divisão de Cadastro Imobiliário desta Secretaria, de conformidade com o que está prescrito no art. 2º do Decreto nº 153/2025 de 13 de fevereiro de 2025.



**CANINDE
DE SÃO
FRANCISCO**

O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

Art. 7º Lotar e designar SÍntia Oliveira de Albuquerque, ocupante do cargo Técnico Administrativo II, Símbolo Contrato, Matrícula nº 100382123, como participante da Divisão de Cadastro Imobiliário desta Secretaria, de conformidade com o que está prescrito no art. 2º do Decreto nº 153/2025 de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 8º Os participantes poderão acumular participações ou responsabilidades em outras divisões em caso de necessidade funcional (férias, licenças, afastamento ou alta/complexa demanda de serviço).

Art. 9º Todos os servidores elencados nesta Portaria deverão cumprir fielmente o que está disposto no Decreto 153/2025 de 13 de fevereiro de 2025, bem como as atribuições inatas de suas funções.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:00576785539

Assinado de forma digital por
JOSE MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539
Dados: 2025.02.28 07:50:12
-03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



**CANINDE
DE SÃO
FRANCISCO**

O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe